

LEI Nº 1874/77
de 03 de maio de 1977


Declara de utilidade pública a Obra
Assistencial São Dimas.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

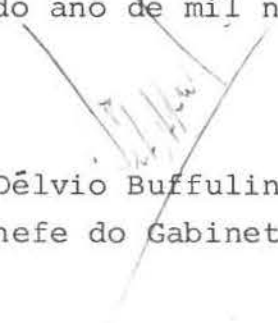
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Obra Assistencial São Dimas, com sede nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 03 de maio de 1977.


Ednardo José de Paula Santos.
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe do Gabinete

DA/alc.